

- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/2026, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 29/09/2026 (Terça-Feira);

Horário: 8h as 11h;

Local: Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Rua: Engenheiro Luthero Lopes, 36. CEP: 79084-180. Campo Grande – MS.

NATUREZA DA VAGA	INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	CG/CC
AC	757	Larissa Navarro Akiyoshi Alessio	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	7º/

NATUREZA DA VAGA	INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	CG/CC
CN	415	Gabriela Felix Dias Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	8º/
PCD	557	Lohany Rodrigues Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	AC	9º/
AC	470	Sergio Danilo Tanahara Tomiyoshi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	AC	5º/
AC	546	Cristiane Midori Maedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	AC	6º/
CN	186	Ed Nogueira Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	AC	7º/
AC	271	Ed Nogueira Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	AC	3º/
AC	254	Joao Paulo Vendas Villalba	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	AC	2º/
AC	550	Juliana Andrade Queiroz	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	8º/
CN	661	Daniele Iunes Monteiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	9º/
AC	136	Patricia Bahia Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	AC	10º/
AC	566	Eduardo Ráfaga Gonçalves Calvoso	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	AC	5º/
CN	250	Igor Yoshimitsu Bambil Ujiiie	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	AC	6º/

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 4/CSP/APM/PMMS/2026 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS

O Comandante da Academia de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital n. 1/CSP/APM/PMMS/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.240, de 5 de agosto de 2026, **resolve**:

Tornar pública e homologar a relação de candidato incluído pela **modalidade convite**, prevista no artigo 36, da Diretriz de Ensino da Polícia Militar (Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024), no Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso Superior de Polícia – CSP, promovido pela Academia de Polícia Militar – APM (Anexo Único), complementando o rol de docentes constante no Edital nº 2/CSP/APM/PMMS/2026, de 13 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.250, de 14 de agosto de 2026.

Campo Grande – MS, 22 de setembro de 2026.

LUIS ANTONIO SÁ BRAGA - CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 80105021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 4/CSP/APM/PMMS/2026 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INCLUÍDOS NA MODALIDADE CONVITE

ORD.	DOCENTE	POSTO/ CIVIL	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
1	EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE	CEL QOPM RR	GESTÃO CORRECCIONAL E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	ESPECIALIZAÇÃO